



Declaração de Publicidade

EU, Gervásio Plucinski, representante legal da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Sul (UNICAFES-RS), inscrita no CNPJ nº 08.833.997/0001-72, objetivando atender a decisão do STF na ADPF 854 (dez/2024) declaro que a UNICAFES-RS recebeu uma emenda parlamentar:

Objeto	Melhorar a agilidade de trabalho da rede de cooperativas UNICAFES-RS, representar e inserir as cooperativas em oportunidades de negócios, ampliando assim, sua atuação nos mercados e na sociedade.
Termo de fomento	956814/2024
Duração	2024 – 2025
Financiador	MDA
Valor	239.999,00
Autoria	Maria do Rosário
Data da assinatura	26/12/2024
Nº Emenda	19830022
Prestação de contas	Em execução

DECLARO para os devidos fins, perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas na plataforma transfere.Gov e site da entidade (www.unicafesrs.coop.br).

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC e plataforma Transfere.GOV, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Erechim, 21 de agosto de 2025

Gervásio Plucinski
Presidente UNICAFES-RS